

09 de maio de 2023
Ano XVI - Nº 1.140 - R\$ 0,50

Programa Empoderadas ensina técnicas de autodefesa para mulheres na Região Serrana

O Programa Empoderadas, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, criado pela especialista em segurança feminina, Erica Paes, atua em algumas cidades da Região Serrana...

Pág 02

PF apreende carros de luxo de quadrilha de investidor que já atuou com o Faraó dos Bitcoins

A Polícia Federal realizou uma operação, na manhã da última sexta-feira (5), para apreender diversos carros e motos de luxo de uma quadrilha que atua contra o sistema financeiro usando criptomoedas.

Pág 23

Força-tarefa amplia para 16 as blitzes diárias contra veículos irregulares

A força-tarefa do Governo do Estado que reúne agentes do Detran.RJ e do Detro, além de policiais civis e militares, ampliou na última quarta-feira (3) para 16 os pontos de fiscalizações diárias a fim de reprimir a circulação de veículos irregulares.

Pág 23

OMS declara fim da emergência em saúde por covid-19

Após mais de três anos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou na sexta-feira (5) que a covid-19 não configura mais emergência em saúde pública de importância internacional. De acordo com a entidade, o vírus se classifica...

Pág 23

Criado o Polo de Cerveja Artesanal das Baixadas Litorâneas do Estado



Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo têm aumento na geração de emprego no primeiro trimestre de 2023

As três maiores cidades da Região Serrana do RJ tiveram um número positivo na geração de empregos durante o primeiro trimestre de 2023, segundo a divulgação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho.

Petrópolis criou 357 postos de trabalho, Teresópolis 236 e Nova Friburgo 145.

No caso de Nova Friburgo, a cidade conseguiu se recuperar do índice negativo que registrou em janeiro, com menos 137 vagas. O município encerrou o trimestre com 5.035 admissões e 4.890 demissões.

Petrópolis também passou pela mesma situação: encerrou janeiro com o saldo negativo de menos 128 empregos, mas obteve no tri-

mestre a maior geração de empregos. Foram 7.425 contratações e 7.068 desligamentos.

Em Teresópolis o mês afetado foi o de fevereiro, com menos 33 postos de trabalho. O balanço trimestral ficou em 4.179 admissões e 3.943 demissões.

Entre a variação de contratações e demissões, alguns setores se destacaram positivamente e negativamente em cada cidade. Em Petrópolis e em Nova Friburgo, o setor da indústria foi o que mais contratou: 293 e 135, respectivamente; e o setor comercial o que mais demitiu, com 138 e 134, em ordem.

O setor de Serviços se destacou em Teresópolis pelo número de contratados: 200 pessoas, mas o comércio foi o que mais demitiu, com 100 registros.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Criado o Polo de Cerveja Artesanal das Baixadas Litorâneas do Estado

Instituído no Estado do Rio de Janeiro o Polo Cervejeiro Artesanal da Região das Baixadas Litorâneas. A determinação é da Lei 10.010/23, do ex-deputado Anderson Alexandre, que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro, com veto parcial, e publicada na edição extra do Diário Oficial da quinta-feira (04).

O programa vai abranger os municípios de Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia,

Saquarema e Silva Jardim. A sede principal do polo será em Silva Jardim. “A região tem despontado com novas fabricantes de cerveja artesanal pela sua abundância de água dos lagos e rios”, explicou o autor.

O objetivo é consolidar a região como produtora de cerveja artesanal, congregar e organizar a defesa dos interesses do segmento, promover a cultura cervejeira e apresentar medidas benéficas ao desenvolvimento do turismo e da indústria local. A norma também prevê a realização da Festa Anual da Cerveja Artesanal,

sendo realizada em cada município do polo cervejeiro, em sistema de rodízio, preferencialmente no mês de janeiro de cada ano.

Veto

O veto recaiu sobre o artigo 5º, que definia que o estado deveria dedicar esforços na promoção de políticas de incentivo ao desenvolvimento do Polo e à atividade industrial e turística cervejeira. Na justificativa, o Executivo afirma que o dispositivo violou de forma incontroversa o princípio da separação dos Poderes

Coordenação de Saúde Coletiva de Araruama realizará capacitação para atendimento ao público LGBTQIA+

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Saúde, realiza nesta terça-feira (09), das 13 às 17h, na Casa de

Cultura, a capacitação “2ª Roda de conversa: o cuidado da população LGBTQIA+ Reflexões sobre as práticas de saúde”.

O encontro voltado aos profissionais de saúde visa discutir boas práticas para garantia de atendimento humanizado.

Programa Empoderadas ensina técnicas de autodefesa para mulheres na Região Serrana

O Programa Empoderadas, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, criado pela especialista em segurança feminina, Erica Paes, atua em algumas cidades da Região Serrana com atividades gratuitas em combate à violência feminina, como aulas de autodefesa.

Nova Friburgo e Duas Barras já recebem os atendimentos. Bom Jardim terá um polo inaugurado no dia 24 de maio.

Nos polos, as mulheres recebem treinamento de auto-defesa e fuga, cursos profissionalizantes, além de uma rede de apoio com advogadas, psicólogas e assistentes sociais para um melhor acolhimento, tudo isso gratuitamente.

“Vivemos em um país em que a mulher tem mais de 150% de chances de ser vítima de ataque criminoso do que um homem. Somente em 2022, dados do Ministério dos Direitos Humanos apontam que mais de 120 mil mulheres sofreram alguma violação dos seus direitos no



Brasil”, destaca Erica, reforçando a importância da conscientização

como ferramenta de combate à violência contra a mulher.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 249 DE 30 DE DEZEMBRO 2022

NOMEA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA COMPOR O GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU “ARARUAMA”, O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Centro de Artes e Esportes unificados – CEU é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Considerando que foi idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego e viabilizado com transferência de recursos da União ao município ou Distrito Federal, o CEU integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços públicos, promover o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos em áreas de vulnerabilidade social.

Considerando que o CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

Considerando que a gestão do CEU será feita de forma compartilhada, por meio da constituição de Grupo Gestor Tripartite - por lei, decreto ou portaria - com poder deliberativo e mandato bianual.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **nomeados para compor o Grupo Gestor do CEU**, com poder deliberativo e mandato bianual, representantes da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU e poder público municipal, os membros a seguir:

COMPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO:

- Renato Aguiar da Silva;
- Sara Costa Lima;
- Solange Silva Seraphin Moura;

COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Viviane Santos Silva;
- Patrícia Torini Teixeira;

- Silvana Gomes Vieira;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ENTORNO DO CÉU:

- Damião Gomes de Lima;
- Marcelo Moura Paes;
- Gustavo Martins Lima

Art. 2º. A finalidade, formas de atuação, competências, estrutura organizacional, gestão, atividades, dentre outras normas acerca da Praça CEU, estão estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno que são partes integrantes deste Decreto, constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º. O exercício da função do Grupo Gestor é relevante trabalho social gratuito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de Março de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de Dezembro de 20223.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I

ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU “ARARUAMA”

CAPÍTULO I

DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU – E SUA FINALIDADE

Art. 1º. O **CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU “ARARUAMA” é um equipamento público estatal**, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º. Integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º. O CEU visa à integração das políticas municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas municipais.

Art. 4º. O CEU tem como ponto de partida a Mobilização Social no município para formação do Grupo Gestor tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o

seu uso e programação.

Art. 5º. O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada do CEU entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art. 6º. Fica criado, no âmbito do município de Araruama/RJ, o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU, que terá como sede o CEU Araruama, localizado no endereço: Rua Protógenes Guimarães, s/nº - Outeiro, Araruama/RJ, a ser regido por este Estatuto.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º. O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade do entorno do CEU e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento do CEU.

Art. 8º. A parte referente à comunidade do entorno do CEU deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art. 9º. A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7º deste Estatuto.

Art. 10. A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação da Prefeitura Municipal, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de saúde, educação, juventude e inclusão produtiva.

Art. 11. As partes que representam a Sociedade Civil deverão, cada uma, ter um número de membros igual ou superior à parte que representa o Poder Público Local.

Art. 12. O Grupo Gestor será composto por 03 (três) membros titulares que representam o poder público, 03 (três) membros titulares que representam a comunidade do entorno do CEU, e 03 (três) membros titulares que representam a sociedade civil organizada, sendo que:

I. O segmento representante da Sociedade Civil Organizada será composto de um mínimo de 3 membros titulares;

II. O segmento representante das Comunidades do Entorno do CEU será composto de um mínimo de 3 membros titulares;



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ANEXO I

III. O segmento representante do Poder Público Local será composto de um mínimo de 3 membros titulares.

Art. 13. É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou das Secretarias Municipais.

Parágrafo único. As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art. 14. O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:

documento; e

I. sua composição seja tripartite, conforme explicitado no art. 6º do presente

II. seus membros tenham sido representantes da Unidade Gestora Local – UGL ou tenham, comprovadamente, participado das oficinas de mobilização social.

Art. 15. O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros.

Art. 16. Os membros titulares que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do art. 10º.

Art. 17. Os membros titulares que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários dos CEUS em assembleia geral a ser convocada para este fim.

Art. 18. Os membros titulares que representam as comunidades do entorno do CEU serão escolhidos por meio de eleição direta em Assembleia Geral a ser convocada para este fim através do grupo gestor vigente.

Art. 19. Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo ao assento, conforme disposto nos arts. 7º e 8º, este candidato estará automaticamente eleito.

CAPÍTULO V

DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

Art. 20. O Grupo Gestor deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal.

Art. 21. O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.

Art. 22. O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.

Art. 23. O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

CAPÍTULO VI

DA COMPETÊNCIA

Art. 24. Ao primeiro Grupo Gestor do CEU compete:

I - definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III; e

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno do CEU, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% dos membros do Grupo Gestor.

Art. 25. Ao Grupo Gestor do CEU compete:

I - Garantir a gestão compartilhada, na forma de:

a. garantir o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU;

b. articular-se com as demais instâncias de participação popular do município; c. articular-se com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal; e

c. divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.

II - Garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:

a. deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento; b. planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;

b. pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximo ao CEU, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno do CEU);

c. buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento; e

d. preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais, os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.

III - Competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:

a. instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art. 23º;

b. emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Grupo Gestor; e

c. assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR

Art. 26. São direitos dos membros do Grupo Gestor:

I - participar das eleições, votar e ser votado;

II - promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;

III - deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;

IV - definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU; e

V - ter acesso a informações relativas à gestão do CEU, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.

Art. 27. São obrigações dos membros do Grupo Gestor:

I - comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;

II - definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;

III - garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;

IV - fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior; e

V - Estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em 23/08/2022, no CEU "ARARUAMA", localizado na Rua Protógenes Guimarães, s/n – Outeiro, Araruama, com a presença de 09 (nove) membros que o assinam.

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO, FINS E OBJETIVOS DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU

Art. 1º. O **CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU** - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º. Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego e viabilizado com transferência de recursos da União ao município ou Distrito Federal, o CEU integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços públicos, promover o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos em áreas de vulnerabilidade social.

Art. 3º. O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA DO EQUIPAMENTO

Art. 4º. O CEU é composto de espaços que têm como objetivo potencializar a intersectorialidade das políticas públicas implementadas no município, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.

Art. 5º. O CEU CIDADE DAS CRIANÇAS é mantido pela Prefeitura Municipal de Araruama-MT, e reger-se-á por este Regimento e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO

Art. 6º. A responsabilidade pela gestão e manutenção do CEU é do poder público local, que deverá garantir recursos humanos e financeiros para o pleno funcionamento do espaço, fazendo cumprir seus objetivos e respeitando sua natureza e finalidade.

§ 1º. Para o pleno uso e funcionamento do CEU deverá ser providenciada equipe mínima para atuar em cada espaço, conforme o quadro do Anexo I deste Regimento Interno, que poderá ser revisto a qualquer tempo, desde que aprovado em assembleia do Grupo Gestor registrada em Ata.

§ 2º. O poder executivo local incluirá uma ação específica para o CEU no orçamento municipal, visando garantir recursos para a gestão, manutenção, equipe, desenvolvimento de serviços e atividades no CEU.

Art. 7º. A gestão do CEU será feita de forma compartilhada, por meio da constituição de Grupo Gestor Tripartite - por lei, decreto ou portaria - com poder deliberativo e mandato bianual.

§ 1º. O Grupo Gestor será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU e poder público do município.

§ 2º. O Grupo Gestor será instituído e regido por Estatuto próprio, instituído por lei, decreto ou portaria do poder executivo local.

§ 3º. O Grupo Gestor deverá aprovar o Regimento Interno do CEU antes de sua publicação, sendo que qualquer alteração posterior deve ser discutida e aprovada em assembleia.

§ 4º. O Grupo Gestor deverá deliberar sobre as decisões, as atividades, o funcionamento e a gestão da Praça, definindo disposições que deverão ser registradas em atas das reuniões e assembleias realizadas.

Art. 8º. O poder executivo local deverá designar um Coordenador Geral para o CEU, responsável pela administração dos espaços que o compõem, incluindo a articulação Intersectorial entre Assistência Social, Cultura e Esporte, bem como a gestão da equipe, a coordenação logística-operacional, o planejamento, o monitoramento e a avaliação de todas as atividades e serviços oferecidos no espaço.

§ 1º. O Coordenador Geral do CEU poderá ter vínculo com qualquer secretaria ou órgão municipal envolvido na gestão, atividades e serviços oferecidos no CEU, devendo atuar em parceria com o coordenador do CRAS e demais coordenadores setoriais (Esporte, Atividades/Salas Multiuso, Biblioteca).

§ 2º. O Coordenador Geral do CEU deverá ser membro do Grupo Gestor no segmento poder público, juntamente com outros coordenadores e/ou servidores públicos vinculados a secretarias ou órgãos públicos setoriais locais envolvidos com a gestão, as atividades e serviços oferecidos no CEU.

§ 3º. O Coordenador Geral do CEU deverá submeter ao Grupo Gestor decisões estruturantes sobre o funcionamento e a gestão da Praça, que deverão ser registradas em atas das reuniões e assembleias realizadas.

§ 4º. O Coordenador Geral do CEU deverá tomar as providências necessárias para que o Regimento Interno e as deliberações do Grupo Gestor sobre a gestão e o funcionamento do CEU sejam cumpridas e operacionalizadas.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Art. 9º. O CEU funcionará:

- I. De segunda à quinta, das 8:00h às 20:30h.
- II. De sexta a domingo das 10:00h às 22h.
- III. Aos Feriados das 10:00h às 22:00h.

§ 1º. Os dias e horários de funcionamento do CEU devem ser condizentes com a disponibilidade da população em utilizar o equipamento, incluindo a população de trabalhadores e estudantes, que terão mais facilidade para frequentar o equipamento em horários noturnos e nos finais de semana.

§ 2º. Nos dias e horários de funcionamento do CEU deve ser disponibilizada água potável aos usuários e acesso aos sanitários de uso comum e/ou adaptados para deficientes.

Art. 10. Qualquer cidadão pode ter acesso e circular pelo CEU durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços e equipamentos e as atividades realizadas.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 11. As informações sobre a gestão do CEU, atividades e serviços oferecidos, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Grupo Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Grupo Gestor ficarão disponíveis na internet e nas dependências do CEU para consulta pública.

Art. 12. A programação do CEU, com informações sobre eventos, cursos, serviços e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU e no site ou blogue do município e/ou do CEU, se houver.

CAPÍTULO VI

DAS ATIVIDADES

Art. 13. As atividades do CEU serão abertas ao público e gratuitas.

§ 1º. Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.

§ 2º. Poderá haver venda de alimentos e produtos no CEU em caso de eventos como feiras, shows e festas, sendo vetada a cobrança de entrada em tais eventos.

§ 3º. Poderá haver mecanismos para arrecadação de recursos para custeio de atividades a serem realizadas no próprio CEU, como comercialização de produtos, realização de festas e bazares ou contribuições voluntárias, sendo vetada a cobrança de entrada em qualquer hipótese.

CAPÍTULO VII

DA NATUREZA E DO USO DOS ESPAÇOS

Art. 14. Os espaços do CEU são de acesso público e de uso comunitário, destinados a atividades específicas, de acordo com sua natureza:

I - Cineteatro: Espaço destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capa-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO II

ciação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a exibição dos acervos do Laboratório Multimídia, Biblioteca, cineclubes e outras produções locais;

II - Biblioteca: Espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura;

III - Laboratório Multimídia (Telecentro): Espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet, bem como com o uso livre em horários em que não esteja destinado a atividades de formação. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõem o patrimônio cultural local;

IV - Salas Multiusos: Espaços destinados à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais;

V - CRAS: Espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que deverão ser realizados de forma integrada ao funcionamento dos demais espaços que compõem a Praça.

VI - Quadra poliesportiva: Espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;

VII - Pista de skate: Espaço destinado à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;

VIII - Áreas externas de uso comum: Espaços destinados à convivência dos usuários do CEU; e

IX - Banheiros: sanitários de uso comum e/ou adaptados para deficientes, que deverão permanecer abertos nos dias e horários de funcionamento da Praça.

Art. 15. Os espaços do CEU poderão comportar ações e atividades complementares, além das atividades específicas de acordo com suas naturezas, desde que integradas aos demais espaços e às políticas públicas a eles direcionadas.

Art. 16. É vedada a ocupação permanente de qualquer espaço do CEU por atividades regulares de órgãos ou secretarias municipais, instituições públicas ou privadas.

Art. 17. É vedada a ocupação permanente de qualquer espaço do CEU com atividades, eventos, cultos religiosos, ou qualquer uso regular que limite ou iniba o acesso e a utilização dos espaços pela ampla diversidade de grupos, faixas etárias, coletivos e entidades existentes na comunidade e bairros do entorno.

CAPÍTULO VIII

DOS USUÁRIOS

Art. 18. Os usuários do CEU, ou público a ser atendido pelo CEU, compreendem prioritariamente a comunidade local.

Art. 19. São direitos dos usuários do CEU:

I) Acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;

II) Acesso à informação sobre gestão do equipamento; e

III) Participação nas atividades programadas.

Art. 20. São deveres dos usuários do CEU:

I) zelar juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento; e

II) acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pelo Grupo Gestor mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por portarias, comunicados ou instruções complementares, quando necessário.

Art. 22. Este Regimento, aprovado em reunião ampliada do GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU, no dia 17/03/2023, entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

EQUIPE DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS

MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado

Espaço	Função/Profissional	Qt.	Forma de Contratação ou vínculo
Todos	Coordenador-Geral	0	
Espaço Cultura	Coordenador da Cultura	1	Contratado
	Produtor/Programador	1	Contratado
	Assistente de Produção/programação	1	Estagiário
	Assistente Administrativo	0	-
	Monitor infantil	1	Estagiário
	Técnico Teatro (luz e som)	1	Efetiva
	Técnico Cinema (audiovisual)	1	Contratado
	Monitor Oficinas	1	Estagiário
Biblioteca	Bibliotecário	1	Efetiva
	Assistente	0	-
	Monitor infantil	1	Cooperativa
	Monitor oficinas	1	Cooperativa
Telecentro	Monitor Telecentro	0	-
Salas Multiuso	Coordenador de Atividades	0	-
Centro de Referência de Assistência Social -CRAS	Coordenador	01	Contratado
	Assistente Social	01	Efetiva
	Psicólogo	01	Contratado
	Técnico SUAS	01	Efetivo
Equipamentos esportivos	Coordenador com Formação Superior em Educação Física	01	Efetivo
	Professor de Educação Física com Ensino Superior	05	Efetivo
	Agente Social	01	Estagiário
Geral	Limpeza	03	Cooperativa
	Segurança	02	Cooperativa
	Copa	0	-

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Administrativo nº 5.470/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A EMPRESA MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito dias do mês de Março de 2023, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

nesta cidade.

MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.781.490/0001-25, com sede estabelecida na Rua João Requeijo, nº 03, loja 01, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.977-315, por seu representante legal Sr. Ewerton Marinho da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua João Requeijo, nº 03, casa, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.977-315, portador da Carteira de Habilitação nº 02091076106, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 093.724.087-78, neste ato por si ou por seu procurador com poderes ex-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

pressos para este mister.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pela Municipalidade à empresa **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 3.469,92 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente à execução dos serviços durante dia 02.01.2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2022, apresentada e listada às fls. 05 do processo administrativo nº 5.470/2023.

PARAGRAFO ÚNICO - A despesa acima prevista será paga com os recursos da seguinte dotação orçamentária: PT 02.017.001.15.451.20.1012, ED 4.4.90.51.04.00.00.00, Empenho nº 169/2023, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Se-

gunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira, nada mais tendo a empresa MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a receber do Município, referente às despesas especificadas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 e 60 a 64, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parecer exarado pela Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Claudio Leão Barreto

MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Ewerton Marinho da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade;

CREDOR: MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.781.490/0001-25, com sede estabelecida na Rua João Requeijo, nº 03, loja 01, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.977-315, por seu representante legal Sr. Ewerton Marinho da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua João Requeijo, nº 03, casa, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.977-315, portador da Carteira de Habilitação nº 02091076106, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 093.724.087-78, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA reconhece o dever de

indenizar a CREDORA no montante de R\$ 55.518,72 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referente à execução dos serviços durante o período de 29.11.2022 a 31.12.2022, apresentada e listada às fls. 05 do processo administrativo nº 5.470/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento da dívida pelo MUNICÍPIO DE ARARUAMA, na forma preconizada no art. 59 da Lei 8.666/93, em virtude da prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de Construção de Ponte de pedestres e ciclistas sobre o Rio Cortiço, no deságue próximo a Praia do Barbudo – Coqueiral – Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 10.901/2022, bem como nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2022, em favor da empresa CONSTRUTORA COPAF LTDA, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de 29.11.2022 a 31.12.2022.

PARÁGRAFO QUARTO: O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Município, classificada como Programa de Trabalho: 02.017.001.15.451.20.1012, Natureza de Despesa: 4.4.90.92.51.00.00.00, Recurso:

0100, Empenho nº 766/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Araruama – RJ, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Claudio Leão Barreto

MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Ewerton Marinho da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 005/SESAU/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana**

Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo CO-REN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **C. M. DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, com sede na Rua Mucuri, nº 27, Parque Alves Branco, Araruama/RJ, CEP: 28.984-173, neste ato por seu representante legal, Sr. Cyro Moreira Fabricio, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 10.619.433-5, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 113.717.107-32, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por

conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.361/2023, resolvem as partes de comum acordo, **celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SESAU/2023**, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, consoante disposto no artigo 65, II, d, §6º da Lei nº 8.666/93, visando um reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU, bem como previsão contratual, almejando o reajuste sobre o valor do respectivo contrato, nos seguintes termos:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Percentual Pedido No Reajuste
	LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS NÃO PERECÍVEIS)		
1	AÇÚCAR COMUM, REFINADO, GRANULADO, SACHET 5G. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1000 SACHES	CX	45%
2	AÇÚCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE.	PCT	45%
3	ADOÇANTE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 ML, RESISTENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	FRASCO	55%
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTODEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE.	PCT	55%
5	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (C, A E ÁCIDO FÓLICO), SAL, ESPESSANTES: GOMA GUAR E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CITRATO DE SÓDIO, E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CAIXA COM 200ML, EMBALAGEM TETRA PAK, CAIXA 200 ML	UND	55%
6	ADOÇANTE, EM PÓ, A BASE DE SUCRALOSE, EM SACHES DE 0,8G, CAIXA COM 1000 UNIDADES. A CAIXA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS.: CADA SACHE DEVE APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO NOME, PESO E DATA DE VALIDADE.	CX	55%
7	AMACIANTE DE CARNE. APRESENTAÇÃO DE 1KG. VALIDADE NA ENTREGA DE NO MINIMO 10 MESES.	PCT	55%
8	AMEIXA SECA, SEM CAROÇO. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	55%
9	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 1KG, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	PCT	55%
10	ARROZ BRANCO. TIPO 1. COM EMBALAGEM DE 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	PCT	55%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

11	ARROZ INTEGRAL LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZ DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICA NO RESPECTIVO REGULAMENTOTÉCNICO, QUANDO FOR O CASO.	PCT	55%
12	ATUM RALADO AO NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM GLÚTEN - LATA COM 120G (PESO LÍQUIDO DRENADO), DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	LT	55%
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 250 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES	PCT	55%
14	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PASTEURIZADA, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA 1 LITRO	LT	55%
15	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PASTEURIZADA, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA 200ML	UND	55%
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	FRASCO	55%
17	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE PRETA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 2KG DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	BD	55%
18	AÇAFRÃO EM PÓ. AÇAFRÃO EM PÓ (CÚRCUM) DE ALTA QUALIDADE COM REGISTRO RDC 27 ANVISA, EMBALADO EM SACO ÍNTEGRO E RESISTENTE CONTENDO 500GR	PCT	55%
19	BATATA PALHA, CONTENDO NO MÍNIMO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	55%
20	BEBIDA LÁCTEA SABOR VARIADOS. O PÓ PARA O PREPARO DA BEBIDA DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS E DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, CORANTE NATURAL INS 120 (CARMIM). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 14,5G/% DE PROTEÍNA, 4G/% DE LIPÍDIOS, 71G/% CARBOIDRATOS, COM O MÁXIMO DE 2,5% DE UMIDADE. – EMB. 1KG	PCT	55%
21	BISCOITO MARIA/MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 400G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	55%
22	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EMBALAGEM INDIVIDUAL, SACHÊ COM 11G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULA DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIOE FOSFATO MONOCÁLCICO, EMUSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIOE AROMATIZANTES., CAIXA COM 180 UND.	CX	55%
23	BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 06 PACOTES DE 27 GRAMAS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT	55%
24	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA GERGELIM, EMBALAGEM COM 6 UND INDIVIDUAL, SACHÊ COM 30G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA EM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGILIM, MALTE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO.	PCT	55%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

25	BOMBONS SORTIDOS, CX 400 G. CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO AO NATURAL. * AQUISIÇÃO APENAS EM ÉPOCA FESTIVA.	CX	55%
26	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 400G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	PCT	55%
27	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO (INS500II) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS503II), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS322), ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO (INS270) AROMATIZANTE. PACOTES DE 400G.	PCT	55%
28	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF.	PCT	55%
29	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 20G. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	PCT	55%
30	CATCHUP TRADICIONAL, PESO 400 G. POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESSANTES GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES.	FRASCO	55%
31	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	PCT	55%
32	CANJIQUELHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	PCT	55%
33	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO LÍQUIDO 500 G. CARBOIDRATO 12 G, PROTEÍNA 2,3 G, GORDURAS TOTAIS 1,5 G, GORDURAS SATURADAS 0,9 G, FIBRA 2,9 G, SÓDIO 0 G.	PCT	55%
34	COLORAU A BASE DE URUCUM, PACOTE COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 – ANVISA.	PCT	55%
35	CHÁ MATE – CHÁ MATE TOSTADO. COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS CAIXA COM 10 SACHÊS	UND	55%
36	CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, HORTELÃ E ERVA DOCE. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CX	55%
37	DOCE CREMOSO SABOR BEIJINHO – LATA COM 3,7 KG INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, LEITE EM PÓ, COCO, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE PECTINA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CONTÉM TRAÇOS DE AMENDOIM E NOZES. DATA VALIDADE 6 MESES DA DATA ENTREGA	LATA	55%
38	DOCE SABOR AMENDOIM EM BARRA TIPO PÉ DE MOLEQUE,, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, POTE 1,47 KG, COM 65 UNIDADES DE 28G. INGREDIENTES: AMENDOIM E RAPADURA.	POTE	55%
39	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G.	PCT	55%
40	CRAVO DA INDIA PACOTE COM 30 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 - ANVISA.	PCT	55%



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

41	CREME DE LEITE – INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAÍ, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERÁ SER HOMOGENEIZADO E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	55%
42	DOCE DE ABÓBORA COM COCO CREMOSO, ELABORADO COM ABÓBORA, AÇÚCAR, GLICOSE, COCO RALADO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM LATA COM 5KG	LATA	55%
43	DOCE EM BARRA; COMPOSTO DE ABOBORA, ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE; SEM COBERTURA; ASPECTO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PEDACOS DE 50 GRAMAS; CAIXA PAPELAO REFORCADA C/ 50 UNIDADES RDC; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 6 MESES	CX	55%
44	DOCE DE GOIABA CREMOSO, ELABORADA SOMENTE COM GOIABA E AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, FEITA COM FRUTAS FRESCAS, NÃO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 5KG	LATA	55%
45	DOCE DE LEITE CREMOSO, ELABORADO COM LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE EM PÓ, REGULADOR DE ACIDEZ, BICARBONATO DE SÓDIO, E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG.	LT	55%
46	DOCE DE MAMÃO COM COCO CREMOSO, ELABORADO COM MAMÃO, AÇÚCAR, GLICOSE, COCO RALADO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM LATA COM 5KG	LT	55%
47	ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 0,3KG (PESO DRENADO).	LT	55%
48	ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA DE 2 KG (PESO DRENADO)	LT	55%
49	ERVILHA SECA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 500 G.	UND	55%
50	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK, EMBALAGEM DE 1KG.	UND	55%
51	FARINHA COM 3 CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA, AMIDO, AÇÚCAR, AVEIA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E SAL, CONTENDO GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 40G: 30G DE CARBOIDRATO, 4G DE PROTEÍNA E 1G DE LIPÍDIO. - EMBALAGEM 400G	UND	55%
52	FARINHA DE ARROZ – INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALOR NUTRICIONAL EM 21G: 8G DE CARBOIDRATOS, 1G DE PROTEÍNAS E 0G DE LIPÍDIOS – UMIDADE MÁX. DE 13%P/P, ACIDEZ MÁX. DE 3%P/P, PROTEÍNA MÍN. 6% E RESÍDUO MINERAL FIXO 2%P/P. - EMBALAGEM DE 400G	UND	55%
53	FARINHA DE MANDIOCA, DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	55%
54	FARINHA DE ROSCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	PCT	55%
55	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE.	PCT	55%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

56	FARINHA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 400G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	55%
57	FARINHA PARA MINGAU, TIPO CREMOGEMA, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGENS DE 500 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PCT	55%
58	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	PCT	55%
59	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 1% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 5% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS.	KG	55%
60	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, INTEIROS E SÃOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS DE 1 KG. FARDO COM 30KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	KG	55%
61	FEIJÃO TIPO 1 CLASSE FRADINHO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE	PCT	55%
62	FEIJÃO TIPO CLASSE VERMELHO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS NOVOS, INTEIROS, SEM DEFEITOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE	PCT	55%
63	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G	UNID	55%
64	FUBÁ MIMOSO DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO. – EMB. 1KG	PCT	55%
65	GELATINA DIET CAIXA/ENVELOPE GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA D, SELENITO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES, ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME E SACARINA SÓDICA E CORANTES VERMELHO BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS. APRESENTAGAM CAIXA COM 12G	CX	55%
66	GELATINA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG. AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA: A, C E/OU E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS (MORANGO, UVA, LIMÃO, MARACUJA).	UND	55%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

67	GELATINA SEM SABOR, INCOLOR, SACHÊS DE 24G SEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	55%
68	GELEIA DE MOCOTÓ; SABOR NATURAL. EMBALAGEM: 200 GRAMAS	UNID	55%
69	GELEIA INDIVIDUAL DIET. APRESENTAÇÃO DE 15G. CAIXA COM SABORES SORTIDOS. EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES	CX	55%
70	GELEIA INDIVIDUAL APRESENTAÇÃO DE 15G. CAIXA COM SABORES SORTIDOS. EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES	CX	55%
71	GOIABADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: DOCES DE 20G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POTES DE 1 KG, COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	55%
72	GOIABADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO BLOCO DE 7KG; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	55%
73	GRÃO DE BICO, NOVO, COMPOSTO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	PCT	55%
74	GUARANÁ NATURAL REFRESCO DE GUARANÁ COM EXTRATO NATURAL E ADOÇADO, EM COPO 290 ML, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	55%
75	LATAS DE LEITE CONDENSADO. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.	LT	55%
76	LEITE DE COCO. NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE CÔCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200ML.	FRASCO	55%
77	LEITE DE SOJA EM PÓ, TIPO NAN SOY OU SOYMILK - - LATAS DE 400 GRAMAS. - SEM LACTOSE, COM VITAMINAS, 100% VEGETAL, RICO EM CÁLCIO, COM SOJA NÃO TRANSGÊNICA, SABOR NATURA.	LT	35%
78	LEITE DE SOJA, SABOR DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	35%
79	LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	CX	55%
80	LEITE EM PÓ DESNATADO 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. (PACOTES DE 400G), COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	55%
81	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EMPILHÁVEL, POLIESTER METALIZADO, RESISTENTE E TERMOSODÁVEL, EMBALAGEM PC CONTENDO 400G. RENDIMENTO 3,5L	PCT	55%
82	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 4 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHO.	PCT	55%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

83	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, EM PÓ, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 4 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHO.	PCT	55%
84	LENTILHA - TIPO 1 ESCOLHIDA, PACOTE COM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	PCT	55%
85	MANGERIÇÃO DESIDRATADO- MANGERÇÃO EM FOLHAS SECAS TRITURADO CIM REGISTRO RDC27 ANVISA, EMBALADO EM SACOS ÍNTEGRO E RESISTENTE CONTENDO 500GR	PCT	55%
86	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	55%
87	MACARRÃO FORMATO PARAFUSO - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MASSA COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.,	PCT	55%
88	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMB. 500G.	PCT	55%
89	MACARRÃO TIPO PENE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN, PACOTES DE 500G	PCT	55%
90	MAIONESE, INDUSTRIALIZADA, EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL, OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS E SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, SEM CORANTES, NA COR AMARELO CLARO, ISENTA DE SUJIDADES, SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HOMOGÊNEA, DE CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	55%
91	MANTEIGA COM SAL, SACHET 10G. CAIXA COM 192 UNIDADES	CX	55%
92	MANTEIGA SEM SAL, SACHET 10G. CAIXA COM 192 UNIDADES	CX	35%
93	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COMPOSTA DE 82% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDADE	UND	35%
94	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA, FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500 GRAMAS. FARDO DE 10 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	35%
95	MASSA PRONTA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE E COCO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	35%
96	MILHO EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 300G (PESO DRENADO).	LT	35%
97	MILHO EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 2 KG (PESO DRENADO).	LT	35%
98	MOSTARDA 200 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	FRASCO	35%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

99	MOLHO DE ALHO, MOLHO A BASE DE POUPA DE ALHO. COMPOSTO POR: AGUA, POLPA DE ALHO, VINAGRE, SAL, AMIDO, AÇUCAR, ESPESSANTE, GOMA XANTANA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM INTEGRAL DE COM 150ML	FRASCO	35%
100	MOLHO DE ALHO, MOLHO A BASE DE POUPA DE ALHO. COMPOSTO POR: AGUA, POLPA DE ALHO, VINAGRE, SAL, AMIDO, AÇUCAR, ESPESSANTE, GOMA XANTANA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM INTEGRAL DE COM 1 LITRO.	FRASCO	35%
101	MOLHO DE SHOYU, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E FECHADAS COM APROXIMADAMENTE 900 MILILITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	LT	35%
102	MOLHO DE SHOYU, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E FECHADAS COM APROXIMADAMENTE 150 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	LT	35%
103	MOLHO INGLÊS 900 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	35%
104	MOLHO DE PIMENTA - EMBALAGEM: FRASCO COM 150ML, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	35%
105	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	LT	35%
106	ORÉGANO – DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 500G	UND	35%
107	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65 X 2,0MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	35%
108	PASSAS DE UVA ESCURA, SEM SEMENTES. Não Contém Glúten PACOTE COM 1 KG	PCT	35%
109	PÊSSEGO EM CALDA - PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 830G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	35%
110	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PÓ. PACOTE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	35%
111	PIMENTA CALABRESA, SEMENTE, PACOTE DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	35%
112	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇUCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTES	35%
113	REFRIGERANTE DIET, TEM COMO INGREDIENTES, AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (INS 338). É UM PRODUTO NÃO ALCÓOLICO, SEM GLÚTEN E NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS SABOR COLA.	GARRAFA	35%
114	REFRIGERANTE, TEM COMO INGREDIENTES, AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (INS 338). É UM PRODUTO NÃO ALCÓOLICO, SEM GLÚTEN E NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS SABOR COLA.	GARRAFA	35%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

115	PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO (5 LITROS) PREPARO LÍQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA, ACEROLA E AÇÚCAR: CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA, (ACIDULANTES 330), AROMA NATURAL DA FRUTA, JÁ ADOÇADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS E AROMAS. DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. DILUIÇÃO MÍNIMA DE: 01(UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06(SEIS) PARTES IGUAIS DE ÁGUA= 07(SETE) LITROS DE SUCO PRONTO, APARÊNCIA: LÍMPIDA SEM DEPÓSITOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BOMBONAS (GALÃO) DE POLIPROPILENO ATÓXICA, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE, CONTENDO 05(CINCO) LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 544 DE 16/11/98 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	GARRFA	35%
116	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE 25G: 21G DE CARBOIDRATOS, 1G DE PROTEÍNA, 1G DE GORDURAS TOTAIS – EMBALAGEM 1KG.	UND	35%
117	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ – COZIDA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 185G.	LT	35%
118	SAL EM SACHÊS. EMBALAGEM: SACHÊS COM 1 GRAMA CADA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1000 SACHES	CX	35%
119	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	35%
120	SALSA DESIDRATADA – SALSA DESIDRATADA TRITURADA DE ALTA QUALIDADE COM REGISTRO RDC27. ANVISA EMBALADO EM SACO INTEGRO E RESISTENTE CONTENDO 1KG.	PCT	35%
121	SUCO DE SOJA - SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	35%
122	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR MANGA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1 X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	35%
123	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR GOIABA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1 X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	40%
124	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR DE CAJU, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1 X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	40%
125	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR DE MARACUJÁ, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	40%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

126	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR DE UVA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	40%
127	SUCO DIET, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, DIVEROS SABOERS, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA (CAIXA COM 200ML)	GRF	40%
128	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, DIVEROS SABOERS, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA (CAIXA COM 200ML)	UND	40%
129	TORRADA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 2 UNIDADES, SACHÊ 15 G, CAIXA COM 126 UNIDADES, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	CX	40%
130	TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	40%
131	VINAGRE DE ÁLCOOL, GARRAFA. 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	GRF	40%
132	XAROPE DE GUARANA. É UM ENERGÉTICO NATURAL ATUANDO COMO ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVO-CENTRAL, POSSUI ALTO TEOR PROTÉICO. APRESENTAÇÃO GARRAFA DE 5 LITROS	BOMBONA	40%
	LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS PERECÍVEIS)		
1	ALMÔNDEGAS BOVINA COM SABOR CASEIRO, COZIDA E CONGELADA INDIVIDUALMENTE. LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESANDO DE 15 Á 19G CADA. DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DE 12 KG. RÓTULO COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTADO EM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARAGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78).	KG	45%
2	CARNE MOÍDA DE 2ª CONGELADA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E EM PACOTE DE 1 KG, NÃO CONTENDO CARTILAGEM, COURO, PELO OU OSSOS, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	55%
3	BUCHO BOVINO CONGELADO, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. PACOTE COM 1 KG	KG	45%
4	CARNE BOVINA – TIPO COXÃO MOLE, CHÃ OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	50%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

5	CARNE BOVINA – TIPO PEITO, IN NATURA, CONGELADA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	40%
6	CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO, IN NATURA, CONGELADA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	45%
7	CARNE BOVINA – TIPO ALCATRA CORTADA EM BIFE, IN NATURA, CONGELADA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	35%
8	CARNE BOVINA – TIPO PATINHO, CORTADA EM BIFE, IN NATURA, CONGELADA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	40%
9	CARNE BOVINA – TIPO PATINHO, CORTADA EM CUBOS PEQUENOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	45%
10	CARNE BOVINA LAGARTO, EM PEÇA INTEIRA, CARNE BOVINA; CONGELADO; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 3 E 5KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, SUJEITO AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	KG	40%
11	CARNE BOVINA; COSTELA; PEÇA INTEIRA; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PACOTE COM 1KG	KG	30%
12	CARNE DE FRANGO PROCESSADA. CARNE MECANICAMENTE RECUPERADA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO. AROMA NATURAL (ESSENCIA DE ALHO E ESSENCIA DE CEBOLA), AROMA DE FUMAÇA. TEMPEROS PREPARADOS: (SAL, AÇÚCAR, ALHO, NOZ MOSCADA SÁLVIA). ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO – INS 330, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE: ACIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: POLIETILENO (INCOLOR TRANSPARENTE SEM INFORMações IMPRESSA) TERMOSSOLDADO, ATÓXICA, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO DE CADA UNIDADE COM 100GR. PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES	KG	20%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

13	CARNE SUÍNA, TIPO CARRÉ, CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PORÇÕES DE 150G, EMBALADOS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	45%
14	CHARQUE BOVINA DE 1ª DE QUALIDADE, NOVA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA E FLEXÍVEL DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	45%
15	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA, PANGA OU POLACA, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691, DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA; UNIDADE DEVERA CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09-DPDC, DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO. PACOTE COM 1KG	KG	45%
16	FRANGO DO TIPO COXA CONGELADA COM EDIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INSPEÇÕES SANITÁRIAS.	KG	55%
17	FRANGO DO TIPO SOBRECORA, CONGELADA COM EDIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INSPEÇÕES SANITÁRIAS.	KG	45%
18	FRANGO DO TIPO COXA E SOBRECORA CONGELADA COM EDIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INSPEÇÕES SANITÁRIAS.	KG	55%
19	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, COM CERCA DE 56 G CADA, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO. O HAMBURGUER DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA PEGAJOSA, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER À VACUO, TERMOFADA EM SACOS FABRICADOS COM FILME COEXTRUSADO A BASE DE NYLON E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO DE FORMA ORDENADA E PARALELA, A FIM DE EVITAR QUEBRA E DEFORMAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	40%
24	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	55%
25	LINGÜIÇA TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADOS OU NÃO DE TÊCIDOS ADIPOSEO, INGREDIENTES, EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PRODUTO CONGELADO A 12°C. PACOTE COM 1KG	KG	55%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

26	MOELA DE GALINHA, LIMPA E CONGELADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTES DE 1 KG	KG	25%
29	PEITO DE FRANGO SEM OSSO – CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	45%
30	PEITO DE FRANGO SEM OSSO – TIPO SASSAMI, SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	45%
31	PEIXE, APRESENTAÇÃO POSTA CONGELADO TIPO DOURADO, ANCHOVA, CAÇÃO TEMPERATURA DE -18°C. CARACTERÍSTICAS EXTRAS: SEM VÍSCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO EMBALAGEM DE 1 KG TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	45%
32	PERNIL SUÍNO – SEM PELE, CORTADO EM FATIAS (FÍLÉ, COM ESPESSURA DE 2-3 CM), IN NATURA, SEM GORDURA, CONGELADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	45%
33	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO FATIADO EM EMBALAGEM 1 KG.	PÇ	45%
34	QUEIJO PARMESÃO MEIA CURA RALADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ODOR SUAVE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 100G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	25%
35	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISF, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LÍPIDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P. APRESENTAÇÃO FATIADO EM EMBALAGEM COM 1 KG.	PÇ	45%
36	SALSICHA PREPARADA COM CARNE DE BOA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 1KG	KG	20%



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 20 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

37	FÍGADO BOVINO - CONGELADO, SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	KG	20%
39	QUEIJO MINAS - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%, CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE, COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE, SALGA EM SALMOURA, FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 2,5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PC	20%
42	CARNE SUÍNA; DEFUMADA, SALGADA, DE 1ª QUALIDADE; TIPO BACON, EMBALAGEM COM 1KG	KG	20%
43	MOCOTO BOVINO CONGELADO, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM COM 1KG	KG	20%
	LOTE 03: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI)		
1	ACELGA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. MAÇOS MEDIA DE 500 G CADA.	UND	45%
2	ABOBORA TIPO SERGIPANA, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	KG	45%
3	ABOBRINHA, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	KG	35%
4	ABACAXI - TIPO PEROLA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,3KG.	UND	35%
5	AMEIXA VERMELHA, DE PEIMEIRA QUALIDADE, MADURA, TAMNAHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA. ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS.* AQUISIÇÃO APENAS EM DEZEMBRO OU ÉPOCA FESTIVA	KG	50%
6	ABACATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE: CASCA LISA VERDE, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A ,MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	55%
7	ALFACE CRESPA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTECTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MAÇOS MEDIA DE 300G EM CADA	UND	35%
8	AIPIM- FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTAD O DE DESEN V OLVIMENTO. NÃO SERÃ O PER MITI D OS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. 1400 KG 16.	KG	55%
9	AGRIÃO, - IN NATURA, MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS MAÇOS MEDIA DE 250G CADA.	UND	55%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 21 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

10	ALHO IN NATURA BÚIBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, RESISTENTES.	KG	55%
11	ALHO DESCASCADO REFRIGERADO, DEVERÁ ATENDER A RESOLUÇÃO ANVISA 23/2000 E PORTARIA 242/1992 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SER DE CLASSIFICAÇÃO EXTRA, ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SEM BROTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, GRAÚDO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIA TÓXICA OU NOCIVAS, SEM PONTO DE BOLORES, PARASITAS OU LARVAS, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 KG.	KG	55%
12	BATATA DOCE, LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	55%
13	BANANA PRATA EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	55%
14	BATATA BAROA - EXTRA, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO E RAIZ MURCHA), AMARELO INTENSA, DEVE ESTAR FIRME, INTEIRA, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDA DE SABOR E/OU ODORES ESTRANHOS AO PRODUTO, DEVE SER LAVADA OU ESCOVADA APÓS A COLHEITA.	KG	55%
15	BANANA TERRA – IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	KG	55%
16	BATATA INGLESA, LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	55%
17	BATATA INGLESA, LAVADA, BOLINHA (TIPO CALABREZA) LISA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA	KG	55%
18	BERINJELA A GRANEL; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	55%
19	BRÓCOLIS – DEVERÁ TER COR VERDE ESCURO, SEM LESÕES MECÂNICAS E SEM PARASITAS. MAÇO DE MEDIA 450G	KG	55%
20	BETERRABA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	55%
21	CEBOLA , SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA SÃ E S/ RUPTURAS.	KG	55%
22	CENOURA, SEM FOLHAS, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	55%
23	CHUCHU, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA SÃ, S/ RUPTURA.	KG	55%
24	COUVE, TIPO MANTEIGA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FIRMES E INTACTAS, SEM MANCHAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MAÇOS DE MEDIA 400G CADA	UND	55%
25	COENTRO - DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, MAÇOS MEDIA DE 100G CADA	UND	55%



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

26	COUVE-FLORES GRAÚDA, LIVRE DE FUNGOS E LAGARTAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	55%
27	CHEIRO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, MAÇOS MEDIA DE 100G CADA.	UND	55%
28	ESPINAFRE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. MAÇO MÉDIO 450G.	UND	55%
29	INHAME DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDO	KG	55%
30	JILO COR VERDE ACENTUADA, FIRME, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	KG	55%
31	LARANJA, PÊRA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	55%
32	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	55%
33	MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	KG	55%
34	MAÇÃ NACIONAL, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, C/ CASCA SÃ, S/ RUPTURAS.	KG	55%
35	MANGA, ESPÉCIE TOMMY, PARA APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA INTACTA E FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.	KG	55%
36	MAMÃO TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	55%
37	MELANCIA REDONDA, GRAU DA, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE	KG	55%
38	MILHO VERDE IN NATURA. EMBALAGENS DE 1KG, ESPIGAS INTEIRAS, LIMPAS EM BOAS CONDIÇÕES, SEM LARVAS OU BICHOS.	KG	55%
39	MELÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO REUNIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	55%
40	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	55%



Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 23 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

41	PERÂ CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES COM 01 A 20 KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC.	KG	55%
42	PIMENTÃO VERDE, FRESCO DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	55%
43	RABANETE – DE 1ª QUALIDADE, RAIZ FIRME, DE TAMANHO MÉDIO, COM FOLHAS, COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM PONTOS MURCHOS OU PERFURAÇÕES.	KG	55%
44	QUIABO, LISO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE	KG	55%
45	REPOLHO ROXO, EXTRA, FRESCO, FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	55%
46	RÚCULA -, IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. MAÇO EM MEDIA DE 250 G.	Kg	55%
47	REPOLHO, VERDE DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	55%
48	TOMATE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICO POR QUILO.	KG	55%
49	UVA ITALIA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE SUJIDADES.	KG	55%
50	VAGEM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	55%
LOTE 04: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES)			
1	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UND	85%
2	PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UND	85%
3	PÃO DOCE, COM CREME DE OVOS, 50 G OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	UND	65%
4	BROA DE FARINHA DE MILHO DE 45G ASSADA DE BOA QUALIDADE MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADAS BROAS MAL ASSADAS, QUEIMADOS, AMASSADAS, ACHATADOS E "EMBATUMADAS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS	UND	65%



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 24 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

5	PAO DE FORMA. PACOTE COM 20 FATIAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO- SANITÁRIA ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, GLÚTEN, SAL, FARINHA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, VALIDADE DE MÍNIMO 50 DIAS E COM PESO APROXIMADO 450GR.	PCT	65%
6	PÃO DE FORMA INTEGRAL, PACOTE COM 20 FATIAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO SANITÁRIA ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, GLÚTEN, FIBRA DER TRIGO, SAL, FARINHA DE SOJA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, VALIDADE DE MÍNIMO 50 DIAS E COM PESO APROXIMADO 450GR.	PCT	65%
7	BOLO TIPO CASEIRO, NOS SABORES: LARANJA, FUBA, CHOCOLATE, COCO E BAUNILHA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. APRESENTAÇÃO 40X60	UND	85%
8	BOLO ESPECIAL, NOS SABORES: CHOCOLATE, COCO E BAUNILHA COM COBERTURA E RECHEIO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. APRESENTAÇÃO 40X60	UND	65%

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT: 10.302.2124 – 10.122.2030; ND: 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Aquisição nº 005/SESAU/2023, procedimento licitatório nº 18.820/2022, modalidade Pregão Presencial SRP nº 110/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA:

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 015/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05, com sede estabelecida na Rua Ministro Gama Filho, nº 44, quadra

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Aquisição nº 005/SESAU/2023.

CLÁUSULA QUINTA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

46, casa 44, Braga, Cabo Frio, por sua representante legal Sr.ª Paulo Roberto Cerf Caneca, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº 5.000, bloco 2, apto 801, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-012, portador da carteira de identidade nº 06240298-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 959.272.477-68, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5.276/2023, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/SESAU/2023**, originado do Pregão Presencial SRP nº 04/2022, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico visando atender as unidades de saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama – RJ", pelo período de 12 (doze) meses, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 5.276/2023, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, como de fato têm, considerando o que restou provado nos autos do processo administrativo supramencionado, para

Araruama, 26 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORREA
Secretária Municipal de Saúde

C. M. DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Cyro Moreira Fabricio
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 14 de Maio de 2023 e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 14 de Maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condição de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor mensal de R\$ 27.143.424,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 25 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

(vinte e sete milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 10.122.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde - SESAU

PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA
Paulo Roberto Cerf Caneca
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 084/ SEADM/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE)** e **RIO PORTO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 48.144.699/0001-90 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É o fornecimento de materiais de consumo, conforme Termo de Referência da Secretaria Requisitante – Processo Administrativo nº 25.051/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 032/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 166.067,00 (cento e sessenta e seis mil, sessenta e sete reais) – Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.21.00.00.00, Fonte de Recursos nº 100, Empenho nº 801/2023, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de Abril de 2023.

Presencial SRP 02/2023 (proc. Adm. 15/2023) a qual tem como órgão gerenciador a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, visando a aquisição de materiais esportivos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 5.731/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 9.488.223,10 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00, Ficha 144; Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00, Ficha 146.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de abril de 2023.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2939/2023

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, OPERAÇÃO DO TRANSBORDO E SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – RJ.**

DATA DE ABERTURA: 12/06/2023

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 10/05/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de maio de 2023.

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 057/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de testes e exames laboratoriais para atender à clínica animal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude de solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 090/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE)** e **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA – CNPJ nº 25.369.684/0001-24 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a adesão, por estimativa, aos itens 01 a 13, 15, 18, 30, 39 a 70, 72 a 75, 77, 78, 81 a 89, 95 a 98, 102 a 107, 109, 113 a 116, 123 a 131, 136, 137, 140 e 141 da Ata de Registro de Preços 01/2023, do Pregão



Município de Araruama

Poder Executivo


DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 088/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 7.092/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para MRV SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 08.273.918/0001-16, no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de composição de Mini Fazendinha, com exposição de animais em área do Parque de Exposições de Araruama, como atração durante a XXXVIII Exposição Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador de Araruama, a ocorrer no período de 27.04.2023 a 30.04.2023, conforme justificativa apresentada no termo de referência da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.101/2021 e seu apenso nº 14.862/2022 e considerando a necessidade de promover adequações na **Portaria nº 006**, de 09 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 1.082, de 26 de janeiro de 2023, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar retroativamente de setembro de 03/2021, haja vista que desde tal mês a mesma não mais exerceu suas atividades funcional no cargo público em que fora nomeada.

LEIA-SE:

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

**PORTARIA Nº 509
DE 02 DE MAIO DE 2023****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.479/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.479/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANNIE AZEVEDO PEREIRA RANGEL**, Efetiva, **Fonoaudióloga**, Matrícula 9.953.114, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.479/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 29/04/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

**PORTARIA Nº 526
DE 05 DE MAIO DE 2023****DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA ROSANA MIRANDA FERREIRA – MATRÍCULA 900.582, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 8.652/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, "A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada";

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde**, ocupado pela servidora **ROSANA MIRANDA FERREIRA**, Matrícula 900.582, no qual foi investida em 01/06/2010, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Escrevente Técnico Judiciário, a contar de 09/05/2023.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

**ATO Nº 170
DE 08 DE MAIO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. EDINAURO SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PF apreende carros de luxo de quadrilha de investidor que já atuou com o Faraó dos Bitcoins

A Polícia Federal realizou uma operação, na manhã da última sexta-feira (5), para apreender diversos carros e motos de luxo de uma quadrilha que atua contra o sistema financeiro usando criptomoedas. Os veículos estão avaliados em mais de R\$ 3 milhões.

O principal alvo é Arthur dos Santos Leite, investidor que já trabalhou com Glaidson Acácio dos Santos, o Faraó dos Bitcoins. A Operação McQueen é desdobramento da Operação Kryptos, que está na 7ª fase.

De acordo com a PF, os criminosos se desfizeram de parte da frota de veículos apreendidos pela Operação Kryptos. Para evitar a dissolução

do patrimônio dos investigados, a polícia realizou a apreensão de 10 carros e motos de luxo.

Cerca de 30 policiais federais cumpriram 12 mandados de busca e apreensão, expedidos pela 3ª Vara Federal Criminal, nos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio.

Os investigados respondem por prática dos crimes de operação sem autorização de instituição financeira, gestão fraudulenta, organização criminosa e apropriação indébita, cujas condenações podem chegar a 40 anos de reclusão.

O nome da operação faz alusão ao modelo de um dos carros de alto valor que foi apreendido durante as diligências.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO nº 24965/2022.

ROSEMARY VIANNA SASS, CPF nº 447.984.827-49, torna-se público que **RECEBEU a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0038/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para imóvel situado no seguinte endereço: Rua Dos Pivantes (antiga Rua Netuno) lote 14A Quadra 36- Loteamento Vila Venezuela 2ª seção – Praia Seca, Araruama- RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 3790/2023

Bragança Odontologia LTDA, CNPJ nº 12.940.443/0002-02, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Operação nº 0102/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividade odontológica; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de fonoaudiologia, situada no seguinte endereço: Rua Republica do Chile, Nº 141, Sala: 406, 407 e 408. Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Força-tarefa amplia para 16 as blitzes diárias contra veículos irregulares

A força-tarefa do Governo do Estado que reúne agentes do Detran.RJ e do Detro, além de policiais civis e militares, ampliou na última quarta-feira (3) para 16 os pontos de fiscalizações diárias a fim de reprimir a circulação de veículos irregulares. As operações estão ocorrendo em locais de maior incidência de crimes praticados com motos na Baixada Fluminense, Região Metropolitana e zonas Sul, Norte e Oeste da capital. Também houve reforço, mais recentemente, no interior fluminense, em municípios como Araruama, Paracambi, Barra do Piraí, Miguel Pereira, Engenheiro Pedreira, Vassouras e Piraí.

Desde o início da força-tarefa, em julho passado, foram realizadas 1.781 operações, com 99.906 motoristas de veículos abordados. Além disso, 12.035 motos foram rebocadas - destas, 3.309 com problemas de placas - e mais de 270 CNHs recolhidas por motivos diversos. As operações ocorrem nos turnos da manhã, da tarde e à noite, diariamente, incluindo fins de semana.

As cinco infrações mais registradas são: licenciamento atrasado; condução de veículo sem CNH ou permissão para dirigir; veículo com sistema de iluminação, sinalização ou placas adulteradas; mau estado de conservação; e direção sem o uso do cinto de segurança. Entre as



medidas aplicadas estão 5.994 automóveis removidos, 16 motos roubadas recuperadas, 11 quadriciclos removidos, entre outros.

Os locais das operações seguem um planejamento estratégico, escolhidos conforme denúncias que chegam à Ouvidoria do Detran.RJ e por estatísticas do Instituto de Segurança Pública (ISP) - que identificou um grande número de ocorrências praticadas por pessoas que se deslocam em motocicletas para cometer delitos.

Sobre as operações

Diariamente, são mobilizados mais de 30 agentes do Detran.RJ, PM, Polícia Civil e Detro em cada uma das operações. Para dar mais transparência aos pro-

cedimentos, os policiais militares também atuam com câmeras portáteis. Além de garantir a segurança da operação, os PMs fazem revistas à procura de armas e drogas. Já os policiais civis verificam se há mandado de prisão em aberto.

Os agentes do Detran atuam na fiscalização de trânsito, aplicando multas e demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro. O Detro, por sua vez, disponibiliza os reboques que vão transportar os veículos apreendidos para pátios localizados em Vargem Grande, Praça da Bandeira, Seropédica e Barra do Piraí; os agentes do Detro também atuam na repressão do transporte clandestino durante as operações.

OMS declara fim da emergência em saúde por covid-19

Após mais de três anos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou na sexta-feira (5) que a covid-19 não configura mais emergência em saúde pública de importância internacional. De acordo com a entidade, o vírus se classifica agora como "problema de saúde estabelecido e contínuo".

Desde março de 2020, o Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional da OMS se reunia periodicamente para analisar o cenário global provocado pela doença.

Durante a última sessão deliberativa, iniciada na quinta-feira (4), membros do comitê des-

tacaram a tendência decrescente de mortes por covid-19, o declínio nas hospitalizações e nas internações em unidades de terapia intensiva (UTI) causadas pelo vírus e os altos níveis de imunidade da população.

"O comitê de emergência contra a covid-19 se reuniu pela 15ª vez e recomendou a mim que declarasse o fim da emergência em saúde pública de importância internacional. Aceitei a recomendação. Com grande esperança, declaro o fim da covid-19 como emergência sanitária global", anunciou o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

"Entretanto, isso não significa que a covid-19 chegou ao fim enquanto ameaça global de saúde. Na semana passada, a covid-19 clamava uma vida a cada três minutos - e essas são apenas as mortes das quais nós temos conhecimento", completou o diretor-geral.

Dados da entidade indicam que 765,2 milhões de casos de covid-19 foram confirmados no planeta até o momento, além de quase 7 milhões de mortes registradas. Ainda de acordo com a OMS, 13,3 bilhões de doses de vacinas contra a doença foram administradas em todo o mundo.